



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
064/2017, FIRMADO ENTRE O SAAE DE  
CARMO DE MINAS E A EMPRESA  
GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP.

O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Antônio Luiz de Carvalho Moura, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 344.166.416-72 residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **GESTCOM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com endereço à Rua dos Brandões, nº. 231 – Sala 201, Andar 03, Centro, na cidade de Passos, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.666.624/0001-17, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 064/2017, precedido do Processo Licitatório nº. 033/2017 – Pregão Presencial nº. 027/2017 - têm, entre si, ajustado o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 064/2017**, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula contratual de prazo do Contrato Administrativo nº. 064/2017 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 064/2017 resolvem Prorrogar o Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses. Nova vigência: 14/10/2021 à 13/10/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:** Com base na cláusula de preço do Processo Licitatório nº 033/2017, na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2017, o valor mensal de R\$ 1.361,89 fica a partir de 14 de outubro de 2021, reajustado conforme correção do IPCA nos últimos 12 meses (9,6796%), **R\$ 1.493,70 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos) mensais**, totalizando ao final de 12 (doze) meses o importe de **R\$ 17.924,40 (dezesete mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, de acordo com os termos do art. 65, da Lei 8.666/93, II, “d”.

**CLAUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

17 – SANEAMENTO;  
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
17.122.002 – GESTÃO GERAL;  
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;  
CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 08 de outubro de 2021.

  
ANTÔNIO LUIZ DE CARVALHO MOURA  
DIRETOR EXECUTIVO  
CONTRATANTE

GESTCOM INFORMÁTICA LTDA.  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Patrícia Lúcia Vieira CPF: 115.086.926-44

NOME: Diego Moraes Ribeiro CPF: 055.941.556-78